



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 089/2020

Quissamã, 06 de março de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

FLÁVIO CAVOUR ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Quissamã - COMTUR

Rua Visconde de Ururá, 83 - Centro

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Condições de atendimento aos turistas

Senhor Presidente,

Em resposta à Carta s/n, datada de 28 de junho de 2019, desse Conselho, dirijo-me a Vossa Senhoria para responder sobre as sugestões apresentadas na missiva supracitada:

A limpeza e manutenção dos jardins e arredores do Museu Casa Quissamã são realizadas regularmente pela Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer (CECLA), apoiada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo (SEMOB).

A higienização das pantufas também segue um cronograma preestabelecido pela CECLA.

Informo, também, que com relação à sinalização turística, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDE) está desenvolvendo um projeto para todo o parque turístico de Quissamã e, parte dele, será implantado nos próximos meses. De modo que, ao fim da execução do projeto, a totalidade dos atrativos turísticos do município será contemplada com a sinalização e identificação adequadas à metodologia e padrão exigidos.

São parceiros nesse projeto o Ministério do Turismo que arca com o valor parcial do projeto; o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura (IEEA-RJ) que desenvolve as dimensões e tipologia das placas; e o Turismo Municipal que indica e prioriza os lugares e monumentos que devem ser identificados e expostos à visitação turística.

Por último, no tocante à Estação Conde de Araruama, informo que aconteceu no último dia 21 de janeiro uma licitação, porém não houve empresa interessada. Um novo processo

Handwritten signature in blue ink.

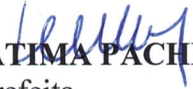


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

licitatório com a mesma finalidade está tramitando e, assim como esse renomado Conselho, esta Administração enseja ver aquele importante espaço cultural revitalizado e em funcionamento o mais breve possível.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita